"PORTARIA Nº 0017, DE 12 DE JANEIRO DE 2023"

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SILVANA PIZANI**, é titular do cargo efetivo de **AGENTE F. URBAN. I**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **20 de novembro de 1997;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00080/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SILVANA PIZANI,** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidos pelo **Art. 3º da E.C. nº 47/2005;**

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **SILVANA PIZANI,** o benefício **nº 01.0080.2023.0015**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 4.333,93** (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Três centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **12 de janeiro de 2023**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 12 de janeiro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo